

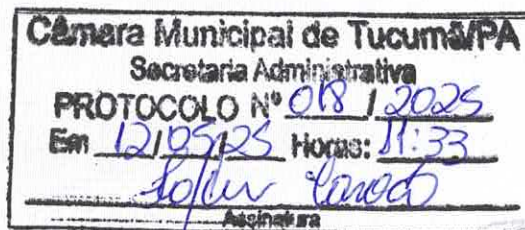
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 020-2025/SEMAP

Tucumã-PA, 12 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Welington Faria da Costa,
Presidente da Câmara Municipal
Ínclitos demais Edis.

Assunto: Leis Municipais.



Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar as seguintes Leis Municipais abaixo:

Lei Municipal nº 743, de 12 de maio de 2025, que “Dispõe Sobre Alterações nas Leis Municipal nº 563/16, E nº 615/19, e dá outras providências”.

Lei Municipal nº 744, de 12 de maio de 2025, que “Dispõe Sobre Alteração na Lei Municipal nº 450/2011, e dá outras providências”.

Atenciosamente,




Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.